

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Bambuí
SETOR	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
REQUISITANTE	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

OBJ-1526

A solicitação acima se faz necessária, para a aquisição de jarra térmica e marmita térmica para brinde no desfile de carros de boi para candeeiro e carreiro, que acontece no nosso município no domingo de exposição, haja vista o desfile é um bem imaterial, inventariado, já monitorado no IEPHA, trazendo uma representatividade na cultura local do município de Bambuí/MG. Anexa, ata de autorização do COMPAC.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE JARRA TÉRMICA E MARMITA TÉRMICA PARA BRINDE NO DESFILE DE CARROS DE BOI 2024 PARA CANDEEIRO E CARREIRO.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	110	UN	Aquisição de Jarra Térmica 2,5 litros com alça dupla, tampa de rosca com exclusivo bico dosador para saída de líquidos. Borracha de vedação na tampa que impossibilita vazamentos. Alta resistência, conserva a temperatura por mais tempo. Material em Polipropileno com isolamento térmico em poliuretano. Capacidade: 2,5 Litros Dimensões do produto: 167cm x 167cm x 262cm;	R\$49,00 59903	R\$5.390,00
2	110	UN	Aquisição de Marmita Térmica 1,5 litros com sistema de presilhas laterais e alça embutida, possibilitando mais segurança e praticidade ao transportar. Isolamento em poliestireno expandido e demais peças em plástico. Capacidade: 1,5 Litros Dimensões do produto: 20,8cm x	R\$39,00 59904	R\$4.290,00



			20,8cm x 21,7cm;		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: Logo após o envio da NAF.					
Fornecimento de Material					
☒ (x)	Consumo		☐ ()	Permanente	
☒ (x)	Parcela única		☐ ()	Mensal	
☐ ()	Semanal		☐ ()	outro _____	
☐ ()	Quinzenal				
Prestação de serviços					
☒ (x)	Não continuado		☐ ()	Continuado	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☐ ()	Empreitada por preço unitário		☐ ()	Contratação por tarefa	
☐ ()	Empreitada por preço global		☐ ()	Contratação integrada	
☐ ()	Empreitada integral		☐ ()	Contratação semi-integrada	
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ (x) Não.					
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ (x) Não.					
☐ () Sim. Especificar					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☐ () Não.					
☒ (X) Sim. Especificar: Entregar os produtos sem estragos na SEMEC, Bambuí/MG, em horário comercial.					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
☒ (x) Não.					
☐ () Sim. Especificar:					

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO
OBJETO**

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.05.92 13.391.0501.2057 3.3.90.32.00 Ficha:223 Fonte: 1.500.000.0000 CO 0000

FUMPAC- Conta: 17343-6 Agência: 0522-3

Recurso Federal?

☒ (x) SIM

☐ () NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em _____ sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ _____.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

Nome: Luciene Rezende de Oliveira Barcelos

Fiscal do contrato:

Nome:Renata Camila Dias



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 14/05/2024

Luciene Rezende de Oliveira Barcelos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Luciene Rezende de Oliveira Barcelos
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Bambuí/MG

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: __/__/__

Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: __/__/__

Michelle Ferraz Lopes
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E
GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Data: __/__/__

Ronaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Gestão